SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

ENCAMINHAR AO
EXECUTIVO MUNICIPAL
10 ª SESSÃO
DATA 06/04/21
PRESIDENTE

ANTE PROJETO 1100

A Lei Complementar n°123/06, conhecida como Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, determina, entre outros pontos, que todas os governos – federal, estadual e municipal – facilitem o acesso das MPEs às compras públicas, conforme estabelecido em seu "Capítulo V" - do acesso a mercado, que cria benefícios específicos para os pequenos negócios nas licitações da administração direta e indireta nas esferas federal, estadual e municipal.

Iniciamos com a apresentação do pacote para retomada da economia com medidas de descentralização de licitações e fortalecimento da mão de obra local, gerando Renda nas comunidades periféricas de nossa cidade.

Essa medida tem possibilidade de aportar mais de 12 milhões em recursos para o mercado local.

Até então, as peças de uniformes são produzidas por uma única empresa de fora da cidade e compradas de maneira centralizada pela Prefeitura de Praia Grande e distribuídas aos 53 mil estudantes.

Esse projeto abre a possibilidade para que os vários microempresários possam se credenciar para produzir e comercializar os uniformes escolares, havendo também a previsão legal para criação de cooperativas de produção.

Com esse novo modelo de produção e distribuição dos uniformes, a Secretaria Municipal de Educação estará injetando na economia local o valor estimado de que R$ 12 milhões.

O mesmo sistema também poderá ser adotado para a compra dos materiais escolares, ampliando o credenciamento de papelarias locais e destinando o credito para o aluno. Gerando um retorno para economia local de aproximadamente R$ 5 milhões por ano.

1 – Há interesse do poder executivo facilitar o acesso das Micro e Pequenas Empresas às compras públicas? Se a resposta for sim, quais as medidas serão adotadas e em quanto tempo?

2 – Há interesse do poder executivo implantar esse projeto? Se a resposta for sim, quando podemos ter acesso aos estudos e definições?

3 – Qual valor gasto com material escolar?

4 – Há possibilidade de retirar a questão de padronização dos materiais para que assim a prefeitura compre das papelarias da cidade?

Sala Emancipador Osvaldo Toschi, 06 de Abril de 2021.

RODRIGO ROSÁRIO DOS SANTOS

VEREADOR